



## RESOLUÇÃO Nº 043/2019-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 09/09/2019.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova o aumento do número de vagas para os vestibulares de inverno e verão de 2020 e para o Processo de Avaliação Seriada (PAS) de 2020, no curso de Agronomia UEM – Campus Sede.

Considerando o contido do Processo nº 1.650/1991-PRO – vol. 1,2 e 3;  
considerando o Inciso XIV do Art. 14 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;  
considerando as Resoluções nºs 012/2010, 03/2011, 034/2013, 03/2019 e 04/2019-CEP;  
considerando a aprovação na 5ª reunião do Departamento de Agronomia em 31/05/19;  
considerando a aprovação pelo Conselho Acadêmico do Curso de Agronomia em 07/06/2019;  
considerando o disposto no Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 04 de setembro de 2019;

### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o aumento do número de vagas para os vestibulares de inverno e verão de 2020 e para o Processo de Avaliação Seriada (PAS) de 2020, no curso de Agronomia UEM – Campus Sede, passando das atuais 85 vagas para 100 vagas.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de setembro de 2019.

Altair Bertonha  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/09/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)